

Emenda Impositiva nº 009/2022

Data de Publicação: 5 de dezembro de 2022

Emendas

A presente emenda de aplicação ao Departamento de Turismo, no valor de R\$ 6.553,23 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)

Anexos

<http://cmcaraa.rs.gov.br/uploads/legislacao/4248/4bQhBQnNQv2Gk8o-TYU1VUOcfJISICV4.doc>